



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**DISPENSA Nº 2021.01.06.02**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0101.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900

**DATA DE EMISSÃO:** 06 DE JANEIRO DE 2021

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA

**JANEIRO- 2021**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**REQUISIÇÃO**

**À Comissão Permanente de Licitação**

Sr. Presidente,

Diante da necessidade da contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira, com fins de divulgação e transparência das ações do poder Legislativo e em atendimento a Lei de Acesso a Informação, conforme coleta de preços em anexos, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho para verificar a existência de recursos orçamentários, para realizar a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, conforme a legislação vigente.

Barreira - CE, 05 de janeiro de 2021.

  
MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Barreira



## COLETA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Barreira - CE  
Setor de compras

Venho apresentar a nossa pesquisa de preço, para os serviços abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA.	mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)  
Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Piquet Carneiro - CE, 06 de janeiro de 2021.

A. A. FRAGOSO - ME.  
Aleff Amaro Fragoso  
CPF/051.897.373-57

**Aleff Amaro Fragoso**  
CPF:051.897.373-57  
Empresário



**A. A. FRAGOSO**

Rua Jose Gonçalves Silva, 32 | Centro - Piquet Carneiro-CE CNPJ: 19.622.023/0001-66  
Tel. (88) 999.995.305 | atendimento@adoissolucoes.com



**DM LICITA**  
CONSULTORIA - ASSESSORIA



## PROPOSTA DE PREÇO

À  
CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

**DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**

CNPJ: 28.618.062/0001-80

Av. Senador Virgílio Távora – 999 – SI 01 – Aldeota – Cep: 60.170-079 – Fortaleza-CE

Banco Nº 237 (Bradesco) - Agência nº 769 - Conta Corrente nº 38969-2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA.	MÊS	12	1.430,00	17.160,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.

Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídos todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros.

Fortaleza (CE), 06 de janeiro de 2021.

**Dhiancarlo Lima da Silva**

Sócio Administrador

CPF: 801.034.483-49

CRA-CE nº 12.139

Av. Senador Virgílio Távora - 999  
Sala 01 - Aldeota - Fortaleza - Ce

(85) 3044-2932 9968-1189  
dmlicita@gmail.com





## COTAÇÃO DE PREÇO

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA – CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA – CE	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.

MANOEL LEITE DA SILVA – ME  
CNPJ N° 14.309.909/0001-30  
AV. DR. WILSON PINHEIRO, 85, CENTRO MILHÃ – CE  
FONE: (88) 3529-1206

Milhã-CE, 05 de janeiro de 2021.

  
Manoel Leite da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CE-01404910-2 CPF: 07235981303



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira**

Em atenção ao despacho de V.Sa, e, objetivando a instrução do presente processo de Dispensa de Licitação, conforme coleta de preços em anexo aos autos do processo, foi feita a verificação e constata a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas pertinente ao processo em pauta a dotação orçamentária de nº 01.01.01.031.0101.2001, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

Barreira - CE, 05 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**AUTORIZAÇÃO**

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira, dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0101.2001, elemento de despesa nº 3390.3900, com fulcro no artigo 24 e inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Barreira - CE, 05 de janeiro de 2021.

*Macio Gley Nascimento Silva*  
**MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Barreira



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PORTARIA Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e Nomear a nova Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, que ficará assim composta:

**PRESIDENTE:**

**FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada desta urbe;

**SECRETÁRIO:**

**ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado desta urbe;

**MEMBRO:**

**MARIA LUCILENE PEREIRA DE SOUSA LIMA**, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado desta urbe.

Especialmente o seguinte:

**Art. 2º** - Compete a Comissão de Licitação:

- A) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
- B) Abrir e acompanhar o processo licitatório de despesas públicas;
- C) Acompanhar a Comissão de Inspeção de Órgão Fiscalizador, quando o assunto for fiscalização;
- D) Elaborar Edital, convite, tomada de preços, concorrências pública, leilão de bens públicos, contrato de locação de bens de terceiros;
- E) Emitir parecer.

**Art. 3º** - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com a Lei 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame, e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**MÁCIO GLEY NASCIMENTO SILVA**  
- PRESIDENTE -





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**AUTUAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.02

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.02**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, consoante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução do objeto em questão, para a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido pra formalização do competente processo licitatório.

Referida execução do objeto encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se a Câmara Municipal de Barreira executar o objeto requerido.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na coleta de preços elaborada pela Câmara Municipal de Barreira. A razão da opção em se contratar a empresa: **MANOEL LEITE DA SILVA - ME**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço mensal proposto pela empresa esta disposto abaixo:

Cotamos esta dispensa no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.06.02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

O valor global importa na quantia de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Município de Barreira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

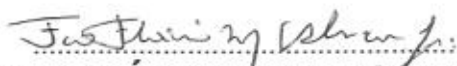


**PARECER JURÍDICO**

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.01.06.02 Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26 e inciso II, do art. 24 e art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**É o nosso Parecer. s.m.j!**

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
.....  
**FRANCISCO FLÁVIO MENDONÇA ALENCAR JÚNIOR**  
OAB/CE Nº 24.926  
Assessor Jurídico



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.01.06.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Barreira



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.02**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

**FAVORECIDO:** MANOEL LEITE DA SILVA - ME

**VALOR GLOBAL:** 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barreira, Sr. MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA.

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA  
Presidente da Comissão de Licitação



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103295673

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MANOEL LEITE DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000101830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

MILHA  
Local

7 Maio 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____	
_____	_____	Responsável
_____	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ / ____ / ____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ / ____ / ____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/075.736-9	CEE2000101830	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
052.355.613-68	MANOEL LEITE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

MANOEL LEITE DA SILVA

CNPJ: 14.309.909/0001-30  
AV DR WILSON PINHEIRO, 85 - CENTRO, 63635-000  
Milhã - CE

NIRE: 23103295673 - Data: 01/09/2011



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Fortes Contábil 6.154.1

## Balanco Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO  
Empresa: MANOEL LEITE DA SILVA - CNPJ: 14.309.909/0001-30  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, Complemento: , N.º: 85,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Milhã, Estado: CE, CEP: 63635000, Telefone: (889) 35291206  
NIRE: 23103295673 - Data: 01/09/2011

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	261.282,27 D
1.01	Ativo Circulante	180.304,27 D
1.01.01	Disponibilidades	180.304,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00
1.01.01.02	Bancos	22.816,88 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	22.816,88 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 4377-X C/C 9.451-X	22.884,58 D
1.01.01.02.01.0002	Bradesco 5456 C/C 6.746-6	67,70 C
1.01.01.03	Recursos Aplicados	157.487,39 D
1.01.01.03.01	Conta Aplicações/Poupança	157.487,39 D
1.01.01.03.01.0001	Conta Poupança BB Ag. 4377-X	157.487,39 D
1.07	Ativo não Circulante	80.978,00 D
1.07.04	Imobilizado	80.978,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.978,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.978,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	73.428,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	7.550,00 D
Total Ativo		261.282,27 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 261.282,27 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) .

Milhã-CE, 31 de Dezembro de 2019

quinta-feira, 7 de maio de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/13



## Balanco Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO  
Empresa: MANOEL LEITE DA SILVA - CNPJ: 14.309.909/0001-30  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, Complemento: , N.º: 85,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Milhã, Estado: CE, CEP: 63635000, Telefone: (889) 35291206  
NIRE: 23103295673 - Data: 01/09/2011

Fortes Contábil 6.154.1

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	261.282,27 C
2.01	Passivo Circulante	63.252,66 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	63.252,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.047,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	219,56 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	219,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.827,94 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.827,94 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	54.207,16 C
2.01.01.07.01	Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo	54.207,16 C
2.01.01.07.01.0001	BB Capital de Giro Mix Pasep	4.943,62 C
2.01.01.07.01.0002	BB Giro	49.263,54 C
2.01.01.17	Outras Contas	998,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	998,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	998,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	198.029,61 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	188.029,61 C
2.07.07.01	Outras Contas	188.029,61 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	188.617,61 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	188.617,61 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	588,00 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	588,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 261.282,27 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Milhã-CE, 31 de Dezembro de 2019

quinta-feira, 7 de maio de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/13



### Balanco Patrimonial

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO  
Empresa: MANOEL LEITE DA SILVA - CNPJ: 14.309.909/0001-30  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, Complemento: , N.º: 85,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Milhã, Estado: CE, CEP: 63635000, Telefone: (889) 35291206  
NIRE: 23103295673 - Data: 01/09/2011

Fortes Contábil 6.154.1

Conta	Descrição	31/12/2019
Total Passivo		261.282,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 261.282,27 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Milhã-CE, 31 de Dezembro de 2019

Manoel Leite da Silva  
Empresário  
CPF: 052.355.613-68

Bonfim de Souza Silva Filho  
Contador - CRCCE 020333/O-0

quinta-feira, 7 de maio de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança 1Ajr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/075.736-9	CEE2000101830	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
052.355.613-68	MANOEL LEITE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança 1Ajr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO  
Empresa: MANOEL LEITE DA SILVA - CNPJ: 14.309.909/0001-30  
NIRE: 23103295673 - Data: 01/09/2011  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, Complemento: , N.º: 85,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Milhã, Estado: CE, CEP: 63635000, Telefone: (889) 35291206  
Estabelecimentos: 0001 - MANOEL LEITE DA SILVA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral


Fortes Contábil 6.154.1

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	540.552,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	540.552,80
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	0,00
010.01.01.02	(-)IPI Faturado	0,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	0,00
010.01.03	Vendas de Serviços	540.552,80
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	0,00
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
010.01.07	Exportação de Serviços	0,00
010.01.08	Outras Receitas	0,00
020	Deduções da Receita	22.883,53
020.01	Impostos Faturados	22.883,53
020.01.01	ICMS	0,00
020.01.02	ISS	0,00
020.01.03	COFINS	0,00
020.01.04	PIS	0,00
020.01.05	Simplex	22.883,53
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00
(=) 030	Receita Líquida	517.669,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	0,00
040.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00

Milhã-CE, 31 de Dezembro de 2019

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020.  
Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança 1Ajr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral,

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13



Fortes Contábil 6.154.1

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO  
Empresa: MANOEL LEITE DA SILVA - CNPJ: 14.309.909/0001-30  
NIRE: 23103295673 - Data: 01/09/2011  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, Complemento: , N.º: 85,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Milhã, Estado: CE, CEP: 63635000, Telefone: (889) 35291206  
Estabelecimentos: 0001 - MANOEL LEITE DA SILVA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(=) 060	Lucro Bruto	517.669,27
(-) 070	Despesas Operacionais	423.084,84
070.01	Despesas Administrativas	399.816,93
070.02	Despesas com Vendas	0,00
070.03	Despesas Tributárias	6.224,53
070.04	Resultado Financeiro	17.043,38
070.04.01	Receitas Financeiras	(449,39)
070.04.02	Despesas Financeiras	17.492,77
070.05	Outras Receitas	0,00
070.06	Outras Despesas	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
080.01	Outras Receitas	0,00
080.02	Outras Despesas	0,00
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	94.584,43
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.02	Contrib. Assist. ou Previd. de Empregado	0,00
120.01.03	Outras Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
120.02.02	Debêntures	0,00
120.02.03	Outras	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	94.584,43
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	94.584,43


Milhã-CE, 31 de Dezembro de 2019

Manoel Leite da Silva  
Empresário  
CPF: 052.355.613-68

Bonfim de Souza Silva Filho  
Contador - CRCCE 020333/O-0

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020.  
Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO  
Empresa: MANOEL LEITE DA SILVA - CNPJ: 14.309.909/0001-30  
Mês/Ano: 12/2020  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, Complemento: , N.º: 85,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Milhã, Estado: CE, CEP: 63635000, Telefone: (889) 35291206

ADMIN  
Fortes Contábil 6.154.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral ( 60.094,10 + 0,00 ) / 257.789,85 Representa a composição das obrigações frente ao ativo total. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,23
GA	Giro do Ativo 517.669,27 / 257.789,85 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,01
LC	Liquidez Corrente 176.811,85 / 60.094,10 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,94
LG	Liquidez Geral ( 176.811,85 + 0,00 ) / ( 60.094,10 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	2,94
L	Liquidez Imediata 176.811,85 / 60.094,10 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,94
ML	Margem Líquida ( 94.584,43 / 517.669,27 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	18,27
RA	Rentabilidade do Ativo ( 94.584,43 / 257.789,85 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	36,69

Ao avaliar os índices observamos a capacidade da empresa diante dos valores de seus bens e direitos sobre suas obrigações. Dessa forma os índices calculados, constitui em uma empresa economicamente saudável.

Milhã-CE, 31 de Dezembro de 2019


Manoel Leite da Silva  
Empresário  
CPF: 052.355.613-68

Bonfim de Souza Silva Filho  
Contador - CRCCE 020333/O-0

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020.  
Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 10/13





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/075.736-9	CEE2000101830	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO
052.355.613-68	MANOEL LEITE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANOEL LEITE DA SILVA, de NIRE 2310329567-3 e protocolado sob o número 20/075.736-9 em 07/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416091, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.355.613-68	MANOEL LEITE DA SILVA
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.355.613-68	MANOEL LEITE DA SILVA
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.355.613-68	MANOEL LEITE DA SILVA
541.312.273-04	BONFIM DE SOUZA SILVA FILHO

Fortaleza, Quinta-feira, 07 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/075.736-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 07 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416091 em 07/05/2020 da Empresa MANOEL LEITE DA SILVA, Nire 23103295673 e protocolo 200757369 - 07/05/2020. Autenticação: 6AD6284419ABD6FF5F7CA6CBFC9A8D55E54E2F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.736-9 e o código de segurança tAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL LEITE DA SILVA**  
CNPJ: **14.309.909/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:52 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **0DA1.1D35.C305.426F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202015399555**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 14.309.909/0001-30
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2020 ÀS 09:48:53  
VÁLIDA ATÉ 19/02/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA  
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARREGADAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

MANOEL LEITE DA SILVA - ME

ENDEREÇO

1 - AVENIDA AV. DR. WILSON PINHEIRO, 85 - CENTRO - MILHÃ - 63635000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

2295

14.309.909/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data

*Airton*  
Airton Pinheiro de Sousa Junior  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 033.190.093-97  
Portaria - 041/20

*Manoel Leite da Silva*  
Técnico em Contabilidade  
CE-4148490-8 CPF: 0033987365

DIRETOR DE TRIBUTOS

EMITIDA EM: 19/11/2020 15:38:13

VÁLIDA ATÉ: 17/02/2021

VALIDADE: 90 dias

Código autenticação: 202000185670016058110935410779

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.309.909/0001-30  
**Razão Social:** MANOEL LEITE DA SILVA ME  
**Endereço:** AV DR WILSON PINHEIRO 85 / CENTRO / MILHA / CE / 63635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2020 a 20/01/2021

**Certificação Número:** 2020122204421039474930

Informação obtida em 22/12/2020 12:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL LEITE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.309.909/0001-30  
Certidão nº: 34345892/2020  
Expedição: 21/12/2020, às 09:51:49  
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL LEITE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.309.909/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**CONTRATO Nº 2021.01.06.02-01**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, COM A EMPRESA MANOEL LEITE DA SILVA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A Câmara Municipal de Barreira, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Felix Pereira, 920, Centro, Barreira- Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.459.947/0001-44, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barreira, Sr. MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa MANOEL LEITE DA SILVA - ME, com sede na Av. Dr. Wilson Pinheiro, 85, Centro, Milhã-Ce., inscrita no CNPJ/MF nº 14.309/0001-30, representada pelo(a) Sr(a). Manoel Leite da Silva, inscrito(a) no CPF/MF n.º 052.355.613-68, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa n.º 2021.01.06.02, Processo n.º 2021.01.06.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira, conforme coleta de preços em anexo parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa nº 2021.01.06.02, devidamente homologada pelo Presidente da Câmara acima citado e ao fim assinado, bem como a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- O valor global do Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

4.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

5.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº-8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SETIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada em conta bancária corrente, mediante transferência bancária na mesma titularidade do prestador de serviço, até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme o acordado, após a apresentação das Notas Fiscais /Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.3 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, conforme o acordado.

**CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura do contrato;

9.2 Fornecer os dados necessários à regularização de toda documentação relativa a regularidade deste contato;

**CLAÚSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.

10.1.1- Advertência.

11.1.2- Multa:

a) de 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b) Os valores das multas referidos nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara de Barreira, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02(dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



11.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Barreira e encaminhados à Comissão de Licitação;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0101.2001, elemento de despesa nº 3390.3900.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Barreira, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.


Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Barreira  
CONTRATANTE

  
Manoel Leite da Silva  
MANOEL LEITE DA SILVA - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome: Zuilane de Souza Vieira  
CPF: 054.023.563-60

02.   
Nome: Mo. dos Santos S. Freme  
CPF: 545.867.983-00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Presidente da Câmara Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2021.01.06.02-01 resultante da Dispensa N.º 2021.01.06.02:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0101.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021;

**CONTRATADO:** MANOEL LEITE DA SILVA - ME

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Manoel Leite da Silva

**VALOR GLOBAL:** 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certificamos que o Extrato do Contrato Nº **2021.01.06.02-01** decorrente da Dispensa nº 2021.01.06.02, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e apoio administrativo na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Barreira, foi afixado no dia 06 de janeiro de 2021, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Barreira - CE, 06 de janeiro de 2021.

  
MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Barreira